

PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARRA DO GARCAS

ESTADO DE MATO GROSSO

A FOLHA DO POVO

DECRETO N° 1.275 DE 31 OUTUBRO DE 1989 :

"Dispõe sobre a revogação do Decreto n° 1103 de 26 de março de 1987 que tratou sobre atualização da "UPFBG" com o coeficiente que especificou."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS ,
Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Lei,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica revogado o Decreto n° 1103 de 26 de março de 1987 .

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário .

Barra do Garças, 31 de outubro de 1989.

DR. PAULO CESAR RAYE DE AGUIAR
PREFEITO MUNICIPAL